PORTARIA Nº 362-A/2019/GP-PMCA.

PUBLICADO NO PAÇO MUNICIPAL NESTA DATA. EM: 07/08/2019

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e:

CONSIDERANDO que a Prefeitura dispõe de coordenador de transporte contratado;

CONSIDERANDO a necessidade da Organização e Fiscalização de serviços essenciais para a Administração Pública;

CONSIDERANDO o princípio da gestão administrativa no que tange a Organização Municipal dos serviços de caráter emergencial e essencial.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **CLAUDINEI GAMA NICACIO,** coordenador de transporte escolar, como fiscal de contrato.

Art. 2º. Tem como principal função, fiscalizar os serviços de transporte escolar do Município, tanto de caráter particular como da gestão pública municipal.

Art. 3º. Os serviços e fiscalização fazem parte de suas atribuições como Coordenador de Transporte Escolar, não onerando os cofres públicos em pagamentos de outros tipos de vantagens.

Art. 4º. Retroagir os efeitos desta portaria em 07/08/2019.

Art. 5º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, 7 de Agosto de 2019.

JAIME DA SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

RECEBIDO 07/08/2019